

P. 7.537/927

D.

Visto e relatado o processo de eleição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Considerando que, tendo sido regularmente feita a eleição para a organização da Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em homologar a referida eleição bem como a posse dos membros eleitos e designados pela Administração d'aquella Estrada.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 1928

Ataulpho

Presidente

Rodna Vaz

Relator

Fue presente J. Leopoldo de Souza Albr

Procurador Geral

+